



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024

Autoria: MAYR
Assunto: Institui o Selo "Empresa Inclusiva" no Município de Valinhos.

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente decreto legislativo e posterior encaminhamento para publicação no Boletim Municipal.

Valinhos, 14 de maio de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente